ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI 2.451 DE 20 DE MARÇO DE 2.024

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2.228 DO EXERCICIO DE 2024 PARA DEVOLVER A RESPONSABILIDADE DO CONSELHO TUTELAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTAS)".

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta, Prefeita do Município de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vale do Paraiso, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L e i 2.228

Art. 1º Fica alterada a Lei Orçamentária Anual 2.228 do exercício de 2024 especificamente no que se refere à alocação de recursos para o funcionamento do Conselho Tutelar.

Art. 2º Os recursos destinados ao funcionamento do Conselho Tutelar serão realocados para a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMTAS), que assumirá as responsabilidades financeiras, orçamentarias e operacionais relacionadas ao Conselho Tutelar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor todas as demais disposições contidas na Lei Orçamentaria Anual LOA 2.228, que não contrariem este dispositivo.

Justificativa:

Como esta:

2 Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso
02 Poder executivo
02 02 Gabinete do prefeito
020204 Conselho Tutelar

Como ficará:

8 Sec. Mun. De Assistência Social de Vale do Paraiso.
02 Poder Executivo
02 07 Secretaria Municipal de Assistência Social.
020700 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA**, **PREFEITA MUNICIPAL**, em 20/03/2024 às 13:37, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **459437** e o código verificador **513737FF**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos MEMORANDO, LEI E QDD	20/03/2024	459499

Docto ID: 459437 v1

Entid. / Ficha	CLoc / F.R.	Func/Prog / C.A.	Catgo	Especificação / Descrição C.A.	Dotac Inicial / Empenhado / Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotaçã / Sald / Saldo Com Reserv
8				SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE VALE DO PARAÍSO				
02				PODER EXECUTIVO				
02 07				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
020700				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
14				Direitos da Cidadania				
14 421				Custódia e Reintegração Social				
14 421 1034				CONSELHO TUTELAR				
14 421 1034 2049		0000		Manutenção das Atividades co Conselho Tutelar				
376		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00	42.500,00	0,00	172.500,0
	0.1.500	015.001		RECURSOS PROPRIOS	168.679,05			3.820,9
					0,00			3.820,9
377		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	2.800,00	0,00	27.800,0
	0.1.500	015.001		RECURSOS PROPRIOS	27.634,95			165,0
					0,00			165,0
378		3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	97,00	0,00	0,00	97,0
	0.1.500	015.001		RECURSOS PROPRIOS	0,00			97,0
					0,00			97,0
379		3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,0
	0.1.500	015.001		RECURSOS PROPRIOS	0,00			5.000,0
					0,00			5.000,0
701		3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	2.815,00	0,00	2.815,0
	0.1.500	015.001		RECURSOS PROPRIOS	2.554,35			260,6
					0,00			260,6
380		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	0,00	-5.500,00	2.500,0
	0.1.500	015.001		RECURSOS PROPRIOS	2.423,93			76,0
					0,00			76,0
381		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	-13.740,00	16.260,0
	0.1.500	015.001		RECURSOS PROPRIOS	9.433,19			6.826,8
					0,00			6.826,8
382		3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	-500,00	0,0
	0.1.500	015.001		RECURSOS PROPRIOS	0,00			0,0
					0,00			0,0
383		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00	0,00	-600,00	20.400,0
	0.1.500	015.001		RECURSOS PROPRIOS	20.400,00			0,0
					0,00			0,0
384		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	4.200,00	0,00	16.200,0
	0.1.500	015.001		RECURSOS PROPRIOS	12.299,38			3.900,6
					0,00			3.900,6
385		3.3.90.95.00		INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAI	1.000,00	0,00	-1.000,00	0,0
	0.1.500	015.001		RECURSOS PROPRIOS	0,00			0,0
					0,00			0,0
386		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	-18.430,00	1.570,0
	0.1.500	015.001		RECURSOS PROPRIOS	1.570,00			0,0
					0,00			0,0
TOTAL ORÇAMENTARIO					2.370.705,51	1.121.356,56	-263.717,77	3.228.344,3
					1.961.619,76			1.266.724,5
					8.243,06			1.258.481,4
TOTAL GERAL					2.370.705,51	1.121.356,56	-263.717,77	3.228.344,3
					1.961.619,76			1.266.724,5
					8.243,06			1.258.481,4

ID: 459499 e CRC: B7C23DC7

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARANÁ, S/N
63786990/0001-55 Exercício: 2024

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 19/03/2024

Entid. / Ficha	CLoc / F.R.	Func/Prog / C.A.	Catgo / Descrição C.A.	Especificação	Dotac Inicial / Empenhado / Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotaçã / Sald / Saldo Com Reserv
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO				
02				PODER EXECUTIVO				
02 02				GABINETE DO PREFEITO				
020204				CONSELHO TUTELAR				
14				Direitos da Cidadania				
14 421				Custódia e Reintegração Social				
14 421 1034				CONSELHO TUTELAR				
14 421 1034 2049		0000		Manutenção das Atividades co Conselho Tutelar				
052		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00	0,00	0,00	130.000,0
	0.1.500	015.001		RECURSOS PROPRIOS	22.118,44			107.881,5
					0,00			107.881,5
053		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.400,00	0,00	0,00	27.400,0
	0.1.500	015.001		RECURSOS PROPRIOS	2.623,40			24.776,6
					0,00			24.776,6
054		3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	0,00	0,00	100,0
	0.1.500	015.001		RECURSOS PROPRIOS	0,00			100,0
					0,00			100,0
055		3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16.000,00	16.640,50	0,00	32.640,5
	0.1.500	015.001		RECURSOS PROPRIOS	30.640,33			2.000,1
					127,08			1.873,0
056		3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,0
	0.1.500	015.001		RECURSOS PROPRIOS	598,02			401,9
					0,00			401,9
057		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	-2.000,00	1.000,0
	0.1.500	015.001		RECURSOS PROPRIOS	0,00			1.000,0
					0,00			1.000,0
058		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	-3.000,00	2.000,0
	0.1.500	015.001		RECURSOS PROPRIOS	135,00			1.865,0
					0,00			1.865,0
059		3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	0,00	500,0
	0.1.500	015.001		RECURSOS PROPRIOS	0,00			500,0
					0,00			500,0
060		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,0
	0.1.500	015.001		RECURSOS PROPRIOS	3.400,00			6.600,0
					3.400,00			3.200,0
061		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	5.000,00	2.700,00	-3.000,00	4.700,0
	0.1.500	015.001		RECURSOS PROPRIOS	4.397,00			303,0
					0,00			303,0
062		3.3.90.95.00		INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAI	1.000,00	0,00	0,00	1.000,0
	0.1.500	015.001		RECURSOS PROPRIOS	0,00			1.000,0
					0,00			1.000,0
063		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	-700,00	300,0
	0.1.500	015.001		RECURSOS PROPRIOS	0,00			300,0
					0,00			300,0
TOTAL ORÇAMENTARIO					200.000,00	19.340,50	-8.700,00	210.640,5
					63.912,19			146.728,3
					3.527,08			143.201,2
TOTAL GERAL					200.000,00	19.340,50	-8.700,00	210.640,5
					63.912,19			146.728,3
					3.527,08			143.201,2

ID: 459499 e CRC: B7C23DC7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 2261 DE 12 DE MARÇO DE 2024

ALTERA O ARTIGO 59 DA LEI Nº 2036 DE 22 DE MARÇO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 59 da Lei nº 2036 de 22 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 59 Fica mantido o Conselho Tutelar do Município de Vale do Paraiso/RO, criado pela Lei Municipal nº. 530 de 21 de dezembro de 2006 e suas alterações, órgão municipal de caráter permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, com funções precípuas de planejamento, supervisão, coordenação e controle das atividades que constituem sua área de competência, conforme previsto na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e integrante da Administração Pública Municipal, com vinculação administrativa à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, quanto ao orçamentário e financeiro, sendo o controle por fonte de recursos originários de recurso livre, e por código de aplicação, repassados pelo executivo e todos demais controles que se fizerem necessário ao cumprimento das normas pertinentes.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA**, **PREFEITA MUNICIPAL**, em 14/03/2024 às 07:33, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **456834** e o código verificador **5F855C24**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **15/03/2024**, edição **3684**, página **102** e código verificador **CF49FA12**.

Docto ID: 456834 v1

de 12/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 6.450/2020 (ID: 456834 e CRC: 5F855C24).
ID: 459499 e CRC: B7C23DC7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Memorando nº 90/GAB/2024

Vale do Paraíso, 18 de março de 2024

DO: GABINETE DA PREFEITA

A:SEMPLAD

Assunto: Solicitação

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar alteração orçamentária conforme a Lei nº 2261 de 12 de março de 2024,(ID 456834).

Atenciosamente,

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA DE OLIVEIRA**, **Diretora de Departamento de Gabinete**, em 18/03/2024 às 09:53, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE RODRIGUES DA COSTA SANTANA**, **Secretária Municipal de Planejamento e Administraç**, em 18/03/2024 às 11:08, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA**, **PREFEITA MUNICIPAL**, em 19/03/2024 às 08:49, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **458525** e o código verificador **19F302F0**.

Municipío de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaiso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexos	**MEMORANDO, LEI E QDD**	**20/03/2024**

ID: **459499**
CRC: **B7C23DC7**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **LUCIMAR CRISTINA RECH**
Criação: **20/03/2024 08:26:45** Finalização: **20/03/2024 08:27:14**

Processo

Documento

MD5: **C284A094C38166375A548A0FEA7699A3**

SHA256: **80B9A34C46BE7A3A9E5747BC19F55A1F8ECE1EC36F16ED025737061D5531B5E5**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI 2.451 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2.228 DO EXERCICIO DE 2024 PARA DEVOLVER A RESPONSABILIDADE DO CONSELHO TUTELAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTAS).

INTERESSADOS

CRISTIANE RODRIGUES DA COSTA SANTANA	Vale do Paraíso	RO	20/03/2024 08:26:45
POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA	VALE DO PARAISO	RO	20/03/2024 08:26:45

ASSUNTOS

Projeto de Lei	20/03/2024 08:26:45

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 2451	20/03/2024	459437

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br informando o ID 459499 e o CRC B7C23DC7.